ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº. 353, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

Concede férias regulamentares ao Oficial Legislativo Eduardo Schio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

-que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Eduardo Schio, completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo férias relativa ao período de 03 de setembro de 2006 a 02 de setembro de 2007;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor ***Eduardo Schio***, 30(trinta) dias de férias, a ser gozada no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2008.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de janeiro de 2008.

Ver. ELIO PITHAN DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRANI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 04/01/08
RETIRADO em: 25/02/08